



## NOTA OFICIAL N.º 01

A Coordenação Geral das XIX Municipiadas no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – De acordo com o Congresso Técnico realizado no dia 03/06/16, das 9h às 11h, no Auditório da SEMED; conforme acertado com Professores de Educação Física responsáveis pelas escolas presentes, que:

- a) O tye break da modalidade Queimada será de 5 minutos;
- b) Na modalidade Xadrez, no artigo 6º, **onde se lê não é permitida a intervenção de terceiros, inclusive do árbitro, leia-se somente do árbitro pode intervir em qualquer momento do jogo.**
- c) Na Modalidade Xadrez, no artigo 8º, **onde se lê 1º, 2º e 3º lance, leia-se somente 1º e 2º lance : 1º lance: advertência e 2º lance : perda de partida;**

2 – Conforme Regulamento Geral das XIX Municipiadas, art. 21 e art. 22, inciso I, no que tange a participação dos alunos:

- a) O CEMEJA Samuel Bechimol, atende alunos do EJA, no turno vespertino, 2º segmento (equivalente ao 6º ao 9º ano);
- b) Os alunos inscritos na modalidade Futsal Juvenil Masculino, estão na faixa etária adequada conforme art. 21.

A Coordenação